

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XX - Nº 1000 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Janaina Bezerra
Pregoeira

Processo nº 2020.01.17.002 – Chamada Pública nº 0001/2020 – ATA n.º 01.

Às 07h00min horas do dia 17 de janeiro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada pública para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante CPF Atividade

Jorge Luiz Oliveira Silva 016.957.854-28 Musico

Fica Convocado, JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA, CPF 016.957.854-28, o mesmo devera comparecer a Secretaria de Cultura para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 4,12
02	DIESEL COMUM	R\$3,98
03	GASOLINA	R\$4,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 04 de Dezembro de 2019

PREFEITURA CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA

CNPJ 18.630.311/0001-08

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e a empresa **COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 4,12
02	DIESEL COMUM	R\$3,98
03	GASOLINA	R\$4,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 04 de Dezembro de 2019

PREFEITURA CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA

CNPJ 18.630.311/0001-08

Pregão Presencial Nº PP 00045/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO II, DESTE EDITAL.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

36 - F. DAS CHAGAS SILVA NETO (19.518.098/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1744 - BANNER EM LONA COM BASTÃO E CORDÃO BRANCO POR METRO QUADRADO, EM 4X4 CORES, tamanho 1,20X1,20 (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO)	M		200	92,00	18.400,00
3	1746 - DIÁRIOS DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 3º ANO	UND		130	23,00	2.990,00
4	1747 - DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I PARA 4º E 5º ANO	UND		100	18,50	1.850,00
5	1748 - DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II DE 6º E 9º ANO E EJA	UND		450	18,50	8.325,00
6	1749 - FICHA INDIVIDUAL RENDIMENTO ANUAL	UND		1.000	0,15	150,00
7	1750 - ELEMENTOS DE MATRICULA	UND		1.000	0,15	150,00
8	1751 - HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I E II	UND		1.000	0,15	150,00
9	1752 - FICHA DE MATRICULA E RESULTADO ANUAL	UND		1.000	0,15	150,00
10	1753 - ATA DE RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL I E II	UND		1.000	0,15	150,00
11	1754 - ATA DE RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	UND		1.000	0,15	150,00
12	1755 - PASTA INDIVIDUAL	UND		1.000	0,15	150,00
14	1757 - BOLSA FEITA DE POLIÉSTER (NYLON) 600, PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO E ALÇAS DE MÃOS	UND		180	15,00	2.700,00
15	1758 - BOLSINHA PARA LÁPIS: COMPARTIMENTO UM, DETALHE SILKSCREEN, FECHAMENTO EM ZÍPER, MATERIAL PVC HOLOGRÁFICO, PUXADOR EM METAL E FORMATO 180MM X 80MM	UND		180	18,00	3.240,00

19	1705 - BLOCOS COM 20 FOLHAS, TAMANHO 15X21, MIOLO EM PAPEL SUFITE 75GR, IMPRESSÃO DO MIOLO EM 4X0. CAPA EM PAPEL DUPLEX 203 GR, IMPRESSÃO DA CAPA 4X4 (ARTES DIVERSAS)	UND		9.340	5,85	54.639,00							
20	1760 - PLACAS PARA FACHADAS PERSONALIZADAS 50CM DE ALTURA X 3,0 METROS DE LARGURA EM4X4 CORES (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO)	UND		30	249,00	7.470,00							
23	1763 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A3, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS.	UND		200	0,85	170,00							
25	1765 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A4, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS	UND		5.000	1,23	6.150,00							
29	1770 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A6, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS	UND		5.000	0,41	2.050,00							
31	1772 - BANNER 100 X 100 CM, CONFECCIONADO EM LONA DE VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM CABO DE MADEIRA NAS PONTAS E PONTEIRAS BRANCAS NAS PONTAS.	UND		10	102,00	1.020,00							
33	1774 - BANNER 100 X 200 CM, CONFECCIONADO EM LONA DE VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM CABO DE MADEIRA NAS PONTAS E PONTEIRAS BRANCAS NAS PONTAS.	UND		10	202,00	2.020,00							
35	1776 - CARTILHAS/LIVRETOS FEITO A PARTIR DE FOLHA A4 DIFERENTES CORES, 25 PAGINAS.	UND		1.000	4,95	4.950,00							
37	1778 - CERTIFICADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL EM FOLHA A4 PESO 40	UND		500	2,40	1.200,00							
40	1781 - SERVIÇO DE ENCARDENAÇÃO, COM CAPA E ESPIRAL EM METAL REVESTIDO, EM ATÉ 150 FOLHAS.	UND		1.000	1,72	1.720,00							
41	1782 - IMPRESSÃO EM FOLHA ADESIVA EM ÓTIMA QUALIDADE, EM TAMANHO A4.	UND		1.500	3,32	4.980,00							
44	1783 - CARIMBO MECÂNICO MINI TAMANHO DA IMPRESSÃO 10X37MM	UND		10	17,20	172,00							
45	1784 - CARIMBO MECÂNICO 301 TAMANHO DA IMPRESSÃO 10X26MM	UND		10	25,80	258,00							
46	1785 - CARIMBO MECÂNICO 4910 TAMANHO DA IMPRESSÃO 9X25MM	UND		10	34,00	340,00							
47	1786 - CARIMBO MECÂNICO 4911 TAMANHO DA IMPRESSÃO 14X38MM	UND		10	34,00	340,00							
48	1787 - CARIMBO MECÂNICO 303 TAMANHO DA IMPRESSÃO 18X47MM	UND		10	43,00	430,00							
49	1788 - CARIMBO MECÂNICO 304 TAMANHO DA IMPRESSÃO 22X57MM	UND		10	51,70	517,00							
50	1789 - CARIMBO MECÂNICO M50 TAMANHO DA IMPRESSÃO 30X69MM	UND		10	69,00	690,00							
51	1790 - CARIMBO MECÂNICO DE CNPJ M355 40X60MM	UND		10	69,00	690,00							
52	1791 - CARIMBO MECANICO C12 REDONDO 10 X 10MM	UND		10	25,85	258,50							
53	1265 - FOLDER COM IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150GR COM ARTES DIVERSAS, ACABAMENTO DUAS DOBRAS, SEPARADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES (ARTES DIVERSAS)	UND		28.300	0,27	7.641,00							
55	1267 - BANNER EM LONA VINIL 480gr ACABAMENTO EM MADERITE NAS DUAS EXTREMIDADES E CORDÃO EM NYLON (METRO QUADRADO)	UND		315	84,00	26.460,00							
56	1792 - FOLDER COM IMPRESSÃO 10X21 (FECHADO) COM DUAS DOBRAS, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO 30X21	UND		3.000	0,98	2.940,00							
57	1793 - FOLDER COM IMPRESSÃO 21X29,7 (FECHADO) COM UMA DOBRA, EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO TOTAL ABERTO 59,4X21	UND		3.000	0,98	2.940,00							
58	1794 - FOLDER COM IMPRESSÃO 21X21 (FECHADO) COM DUAS DOBRAS, EM PAPEL COUCHÊ TAMANHO TOTAL ABERTO 63X21	UND		3.000	0,98	2.940,00							
61	1727 - ADESIVO VINIL QUADRADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 7,5X7,5CM.	UND		5.100	0,83	4.233,00							
66	1658 - CHAVEIROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU EM METAL COM PERSONALIZAÇÃO NOS DOIS LADOS MENSAGEM EDUCATIVA DE UM LADO E LOGOMARCAS TAMANHOS 3,5cm DE DIÂMETRO EM FORMATO CIRCULAR CORRENTE 3,0cm ARGOLA 2,5cm	UND		7.100	4,25	30.175,00							
72	1663 - RECEITUARIO MÉDICO CENTRO DE SAÚDE ESF III TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND		12.500	0,07	875,00							
73	1664 - RECEITUARIO MÉDICO UBS ENTRONCAMENTO ESF IV TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND		12.500	0,07	875,00							
74	1665 - RECEITUARIO DE EXAMES TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND		50.000	0,07	3.500,00							
76	1667 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS - TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND		3.000	0,13	390,00							
79	1670 - FICHA INDIVIDUAL DE PRONTUARIO INDIVIDUAL TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND		12.000	0,13	1.560,00							
83	1674 - FICHA DE ATEDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS - 22 CM X 31,5 CM	UND		5.000	0,13	650,00							
85	1676 - FICHA INDIVIDUAL CONTINUAÇÃO - PRONTUARIO TAMANHO 31,5 CM X 22 CM	UND		2.000	0,13	260,00							
86	1678 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO 31 CM X 22 CM	UND		3.000	0,13	390,00							
90	1682 - FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND		12.000	0,13	1.560,00							
91	1683 - FICHA COMPLEMENTAR ESUS - REGISTRO DE EMERGENCIA - SINDROME NEUROLOGICA POR ZIKA TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		2.000	0,13	260,00							
94	1687 - ATESTADO MEDICO TAMANHO - 31,5 CM X 22 CM	UND		3.000	0,13	390,00							

95	1689 - FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO – COLO DO UTERO - TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		5.000	0,13	650,00
96	1694 - FICHA REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		3.000	0,13	390,00
99	1697 - FICHA RELAÇÃO DE LAMINAS PARA EXAMES CITOPATOLOGICOS - TAMANHO - 22 CM X 31,5 CM	UND		1.000	0,13	130,00
100	1698 - FICHA INDIVIDUAL GESTANTE E PUERPERA – TAMANHO - 31,5 CM X 22 CM	UND		1.000	0,13	130,00
102	1268 - BANNER EM LONA VINIL 480gr ACABAMENTO EM METALON NAS DUAS EXTREMIDADES E CORDÃO EM NYLON (METRO QUADRADO)	UND		100	101,00	10.100,00
106	1460 - LIXEIRINHAS PARA CAMBIO DE CARROS A SEREM CONFECCIONADAS EM TNT EM CORES DIVERSAS TAMANHO 26X17 cm ÁREA	UND		3.100	3,25	10.075,00
109	1723 - IMPRESSO TIPO MARCADOR DE TEXTO, MEDINDO IMPRESSÃO 4X4CM (ARTES DIVERSAS).5X18CM, EM PAPEL TRÍPLEX	UND		500	0,82	410,00
112	1728 - ADESIVO VINIL REDONDO CORTE PERSONALIZADO, FACA ESPECIAL, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 15X15CM. EM CORES DIVERSAS.	UND		5.000	0,65	3.250,00
114	1730 - ADESIVO VINIL QUADRADO CORTE PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 12CM X 12CM	UND		5.000	0,40	2.000,00
118	1354 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA 07 CORES VARIADAS.	UND		1.000	0,85	850,00
119	1741 - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO SPIRAL DE ALTA QUALIDADE, 226 X 340 X 0,05	UND		500	0,85	425,00
120	1742 - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL 1/2 OFÍCIO 170 X 222 X 0,10	UND		500	1,70	850,00
121	1743 - FILME PLÁSTICO POLASEAL A4, 0,05 X 125 MIC.	UND		100	1,70	170,00
Total (R\$):						246.088,50

738 - MARICLEYDSON COSTA DA SILVA EIRELI (17.340.447/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1745 - BANNER EM LONA, EM 4X4 CORES no tamanho 2,90 X 1,00 (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	M	100	167,00	16.700,00
13	1756 - AGENDA PERSONALIZADA NO TAMANHO 297X210MM, CAPA PLÁSTICA, IMPRESSÃO EM CORES E FRENTE E VERSO, ACABAMENTO EM ESPIRAL	UND	180	18,20	3.276,00
16	1759 - CONVITES NO TAMANHO 162MMX229MM EM PAPEL COLORIDO 80G/M EM PAPEL COLORIDO 80G/M²	UND	180	2,50	450,00
17	1455 - CARTAZ FORMATO A2 EM PAPEL COUCHÉ 150gr IMPRESSÃO 4X0	UND	300	5,00	1.500,00

18	1709 - PASTAS, FORMATO 4 (ABERTO) EM PAPEL TRÍPLEX 330GR, COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, COM BOLSO INTERNO, COM CORTE PERSONALIZADO (FACA ESPECIAL), ACABAMENTO COM DOIS VINCOS, (ARTES DIVERSAS)	UND		6.840	2,05	14.022,00
21	1761 - FICHA INDIVIDUAL – RELATÓRIO COMCLUSIVO 1º AO 3º ANO	UND		1.000	0,14	140,00
22	1762 - PRONTUÁRIOS SUAS, 21X29,7 CM, COM 56 PAGINAS CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4/4 CORES	UND		1.000	0,14	140,00
24	1764 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A2, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS	UND		200	1,70	340,00
26	1766 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A4, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, COM 2 DOBRAS "ZIG-ZAG".	UND		5.000	1,45	7.250,00
27	1767 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A2, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, COM 2 DOBRAS "CHARUTO".	UND		5.000	1,60	8.000,00
28	1768 - PANFLETOS EM FOLHA PESO 40 TAMANHO A5, COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS	UND		5.000	0,63	3.150,00
30	1771 - BANNER 60 X 80 CM, CONFECCIONADO EM LONA DE VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM CABO DE MADEIRA NAS PONTAS E PONTEIRAS BRANCAS NAS PONTAS.	UND		10	60,00	600,00
32	1773 - BANNER 80 X 120 CM, CONFECCIONADO EM LONA DE VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL, COM CABO DE MADEIRA NAS PONTAS E PONTEIRAS BRANCAS NAS PONTAS.	UND		20	102,50	2.050,00
34	1775 - CARTAZES DE PAPELÃO PARA IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO A0	UND		1.000	3,35	3.350,00
36	1777 - CONVITES PARA EVENTOS TAMANHOS A6 COM IMPRESSÃO E ENVELOPE COLORIDO	UND		5.500	2,45	13.475,00
38	1779 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS, TAMANHO 30 X 10 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ACRÍLICO.	UND		50	12,80	640,00
39	1780 - CRACHÁS EM PVC TAMANHO 85,6 MM X 54 MM COM FOTO E TEXTO EM IMPRESSÃO DIGITAL	UND		50	18,70	935,00
42	1269 - CERTIFICADOS, COUCHÉ FOSCO 150Ggr IMPRESSÃO 4X4 (ARTES DIVERSAS)	UND		4.700	2,28	10.716,00
43	1372 - FAIXA EM LONA FRONT LIGHT 480g COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MEDERITE OU ILHÓS CONFORME NECESSIDADES DA LICITANTE.	UND		2.690	65,00	174.850,00
54	1266 - PANFLETO FORMATO 16 PAPEL COUCHÉ 155gr COM IMPRESSÃO 4X4 SEPARADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES (ARTE DIVERSAS)	UND		25.300	0,16	4.048,00
59	1271 - ADESIVO REFLETIVO TIPO	UND		1.130	1,70	1.921,00

	3M OU SIMILAR COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM DIVERSAS CORES, TAMANHO 6X11cm					
60	1272 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL COM PONTOS A SEREM ESCOLHIDOS PELA CONTRATANTE. CAPITAL E DEMAIS MUNICÍPIOS.	UND	40	5.300,00	212.000,00	
62	1381 - ADESIVO VINIL CIRCULAR CORTE PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 7,5X7,5CM. EM CORES DIVERSAS.	UND	5.200	1,70	8.840,00	
63	1408 - IMPRESSO MEDINDO 9,5X21CM EM PAPEL COUCHÊ 240g IMPRESSÃO 4X4 COM CORTE PERSONALIZADO, FACA ESPECIAL. DIVERSAS CORES.	UND	5.700	0,84	4.788,00	
64	1444 - SUPORTE PARA BANNER EM CORDA OU MADERITE, AJUSTÁVEL PARA BANNERS DE ATÉ 2,70m DE ALTURA. GARRA DE REGULAGEM DE ALTURA, ENGATE RÁPIDO. TRIPÉ DESMONTÁVEL	UND	405	170,00	68.850,00	
65	1795 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE BUSDOOR EM ADESIVO VINIL PARA APLICAÇÃO EM VIDRO AUTOMOTIVO	UND	200	339,00	67.800,00	
67	1796 - CALENDÁRIOS COM ENCADERNAÇÃO DE ARAME	UND	5.000	1,25	6.250,00	
68	1659 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL VIA PACIENTE E VIA FARMÁCIA - TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND	20.000	0,12	2.400,00	
69	1660 - RECEITUÁRIO MÉDICO - HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA - TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND	50.000	0,07	3.500,00	
70	1661 - RECEITUÁRIO MÉDICO - UBS ENTRONCAMENTO - ESF I - TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND	12.500	0,07	875,00	
71	1662 - RECEITUÁRIO MÉDICO - UBS ARENOSA - ESF II - TAMANHO 14 CM X 21 CM	UND	12.500	0,07	875,00	
75	1666 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- ESUS - ATENÇÃO BÁSICA - 21 CM X 29,5 CM	UND	5.000	0,13	650,00	
77	1668 - CADASTRO INDIVIDUAL ESUS - 22 CM X 31,5 CM	UND	1.000	0,13	130,00	
78	1669 - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS - 22 CM X 31,5 CM	UND	1.000	0,13	130,00	
80	1671 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS - BPA-I - TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND	1.000	0,13	130,00	
81	1672 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS CONSOLIDADOS - BPA-C - TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND	1.000	0,13	130,00	
82	1673 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS - BPA-I - TAMANHO 22 CM X 31,5 CM - TESTES RÁPIDOS	UND	1.000	0,13	130,00	
84	1675 - FICHA DE PROCEDIMENTOS - ESUS ATENÇÃO BÁSICA - TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND	5.000	0,13	650,00	

87	1679 - FICHA DE REFERENCIA TAMANHO 22 CM X 31,5 CM	UND		1.500	0,13	195,00
88	1680 - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL - TAMANHO 19 CM X 39 CM - FICHA DE TUBERCULOSE	UND		2.000	0,21	420,00
89	1681 - SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL - TAMANHO 19 CM X 39 CM - REQUISIÇÃO DE EXAMES	UND		50.000	0,21	10.500,00
92	1685 - FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS - TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		3.000	0,13	390,00
93	1686 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS - TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		3.000	0,13	390,00
97	1695 - FICHA PARECER CARDIOLOGICO - TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		1.000	0,13	130,00
98	1696 - FICHA RISCO CIRURGICO TAMANHO -22 CM X 31,5 CM	UND		1.000	0,13	130,00
101	1700 - FICHA REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE - TAMANHO - 31,5 CM X 22 CM	UND		3.000	0,13	390,00
103	1270 - PLACAS PVC EXPANDIDO 4MM MEDINDO 40X40cm COM ADESIVOS REFLETIVOS, IMITANDO PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE EM METALON 30X30, MEDINDO 1,5M DE ALTURA COM PÉ "X" MEDINDO 60CM	UND		50	252,00	12.600,00
104	1394 - ADESIVO VINIL CIRCULAR CORTE PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, MEDINDO 15X15CM. EM CORES DIVERSAS.	UND		100	1,70	170,00
105	1413 - IMPRESSO TIPO MARCADOR DE TEXTO MEDINDO 5X18cm EM PAPEL TRÍPLEX IMPRESSÃO 4X4cm. ARTES	UND		300	0,84	252,00
107	1721 - PLACAS PVC EXPANDIDO 4MM, MEDINDO 40X40CM, COM ADESIVOS REFLETIVOS, IMITANDO PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE EM METALON 30X30, #18, MEDINDO 1,5M ALTURA, COM PÉ EM "X", MEDINDO 60 CM. ADESIVO REFLETIVO, PLACAS PVC EXPANDIDO 4MM, MEDINDO 40X40CM, COM ADESIVOS REFLETIVOS, IMITANDO PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE EM METALON 30X30, #18, MEDINDO 1,5M ALTURA, COM PÉ EM "X", MEDINDO 60 CM. ADESIVO REFLETIVO, TIPO 3M OU SIMILAR, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM DIVERSAS CORES, TAMANHOS 6X11CM	UND		5	190,00	950,00
108	1722 - ÍMÃS COM CALENDÁRIO, ÍMÃ DE 0,8MM, MEDINDO 5X5CM CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL E BLOCO CALENDÁRIO 12 MESES MEDINDO 5X5CM. (ARTES DIVERSAS).	UND		2.100	0,40	840,00
110	1724 - SUPORTE PARA BANNER	UND		50	167,00	8.350,00

	CM CORDA OU MADEIRITE, AJUSTÁVEL PARA BANNERS DE ATÉ 2,70M DE ALTURA. GARRA DE REGULAGEM DE ALTURA, ENGATE RÁPIDO. TRIPÉ DESMONTÁVEL.			0	
111	1725 - CARTAZ FORMATO A2 EM PAPEL COUCHÊ 150GR IMPRESSÃO 4X0.	UND	500	5,00	2.500,00
113	1729 - BALÃO DE SOPRO INDIRETO, COMPOSTO DE "KIT" (TESTE+BALÃO); TESTE ACONDICIONADO NO CORPO DO BALÃO; BALÃO COM CAPACIDADE DE 1,3 LITROS DE AR, PROVIDO DE PONTEIRA PARA RETENÇÃO DA AMOSTRA; CONJUNTO ACONDICIONADO EM SAQUETAS INDIVIDUAIS E IMPERMEÁVEIS, COM INDICAÇÕES FABRICANTE/DISTRIBUIDOR,/ Nº DE LOTE E SÉRIE/PRAZO DE VALIDADE/ TAXA LEGAL; NÃO GERADOR DE RESÍDUOS POLIANTES, ATÓXICOS; ESTOCÁVEL A TEMPERATURAS DE ATÉ 40°C; ALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	10.000	2,60	26.000,00
115	1731 - BONECA MASCOTE FAFAIXA, A SER CONFECCIONADA EM TAMANHO/ALTURA 1,70, MONTADA COM ESPUMA REVESTIDA COM PELÚCIA; ROUPAS EM TECIDO OXFORD; CABEÇA A SER PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA NOS DETALHES DO ROSTO, NARIZ, OLHOS, SOBRANCELHAS, BOCA. O CABELO PODERÁ SER CONFECCIONADO NA MESMA PELÚCIA DO CORPO, PORÉM NA COR MARROM.	UND	10	485,00	4.850,00
116	1732 - PASTA ABA ELÁSTICO ESCOLAR SUPER, IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES, MEDINDO 330MM X 225MM (FECHADA), 495MM X 390MM (ABERTA), IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO BRILHO.	UND	1.000	2,55	2.550,00
117	1733 - PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	1.000	2,10	2.100,00
Total (R\$):					719.388,00

Carnaubais/RN, 10/01/2020

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 00045/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

<F. DAS CHAGAS SILVA NETO - CNPJ: 19.518.098/0001-00, com o valor total de R\$ 246.088,50
MARICLEYDSON COSTA DA SILVA EIRELI - CNPJ: 17.340.447/0001-02, com o valor total de R\$ 719.388,00
R\$ 965.476,50

P U B L I C U E - S E

Carnaubais/RN, 10/01/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO

Lei nº 433, de 12 de dezembro de 2019.

Institui o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue" e a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou de iniciativa da Vereadora Maria do Carmo dos Santos e Eu Prefeito Municipal de Carnaubais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designada a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município de Carnaubais, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

Art. 3º - Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.

Art. 4º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criados por esta lei, serão incluídos no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Manguieira
14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.

Lei nº 434, de 12 de dezembro de 2019.

Ementa: Denomina nome de **Rua Manoel Horácio dos Santos**, em nosso município e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou de iniciativa da Vereadora Maria do Carmo dos Santos e Eu Prefeito Municipal de Carnaubais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Horácio dos Santos, a rua paralela a Rua José Evangelista, lado sul, no Bairro Pacheco, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Manguieira
14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.

Lei nº 435, de 12 de dezembro de 2019.

Denomina via pública da zona urbana de Carnaubais/RN, de Avenida Antonio Pereira de Albuquerque e, dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou de iniciativa do vereador Nicolau Cavalcante Dantas e Eu Prefeito Constitucional deste Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Antonio Pereira de Albuquerque tem início na RN 404 e estende-se até proximidades da Lagoa de Chico Amâncio, no Bairro Casinhas, zona urbana de Carnaubais/RN.

Art. 2º - Ficam a cargo da secretaria competente os procedimentos cabíveis para a devida legalização da mencionada Avenida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Manguieira
14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.

Lei nº 436, de 12 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre denominação de Área de Lazer, no espaço público de Pantaleão dos Santos.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou de iniciativa do vereador Expedito Fernandes de Souza e Eu Prefeito Constitucional deste Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nomina a área de lazer sem denominação destinada a instalação de Quiosques e Praça de Alimentação, localizada na Rua Higino Fonseca, centro de Carnaubais/RN, de Pantaleão dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Manguieira
14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.
Lei nº 437, de 12 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços do Município de Carnaubais a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou de iniciativa da vereadora Iolanda Florentino Santos e Eu Prefeito Constitucional deste Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as empresas prestadoras de serviços do Município de Carnaubais, obrigadas a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados neste Município, no percentual de 70% (setenta por cento) do seu quadro efetivo de funcionários.

§1º - O percentual previsto no caput deste artigo é para as novas vagas que forem criadas na vigência desta Lei, compreendida por função dos trabalhadores contratados;

§2º - O trabalhador deve estar, desde que devidamente comprovando no mínimo seis (06) meses domiciliado no Município de Carnaubais para a investidura no cargo.

I – A comprovação de domicílio se fará por meio de comprovante de residência e do título de eleitor.

Art. 2º - Não se aplica a determinação prevista no artigo anterior mediante a seguinte hipótese.

I – para contratação de trabalhadores cuja mão de obra exija

graduação em curso superior.

Art.3º - As empresas prestadoras de serviços do Município de Carnaubais serão obrigadas a serem obrigadas 15% (quinze por cento) da reserva percentual determinada no Art. 1º desta Lei, para mão de obra exclusivamente feminina.

Parágrafo único – Na hipótese de não haver candidata para o preenchimento da vaga destinada a mão de obra feminina em 15 (quinze) dias após a publicação de sua abertura, a empresa poderá destiná-la a trabalhador do sexo masculino para ocupa-la.

Art. 4º - A fiscalização será efetuada pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto no art. 1º e 3º da presente Lei, sujeitará a empresa as seguintes punições, progressivamente:

I – advertência;

II – multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III – suspensão temporária do Alvará de funcionamento e das atividades;

IV – suspensão definitiva do Alvará de funcionamento e das atividades.

Art. 6º - A abertura das vagas reservadas previstas nesta Lei será publicada em veículo de comunicação de massa, nas Sedes Sindicais das Categorias e no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira

14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.

ações a serem desenvolvidas em todo o mês de dezembro:

Parágrafo único. O objetivo do mês “Dezembro Vermelho” é conscientizar a população sobre os riscos de se contrair o vírus HIV, causador da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida).

Art. 3º - Os segmentos organizados de nossa sociedade, a população em geral, o Poder Público Municipal, as entidades de classe, as escolas públicas e privadas, poderão realizar por meio de campanhas e ações de cunho educativo,

palestras, audiências públicas, visando atingir o objetivo proposto no Parágrafo único do art. 2º, desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira

14º Prefeito Constitucional de Carnaubais/RN.

Edição encerrada

Lei nº 439, de 12 de dezembro de 2019.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Carnaubais, Rio *Institui, no Calendário de Eventos do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, o mês Dezembro Vermelho dedicado à prevenção e combate à AIDS e dá outras providências.*

ESPAÇO EM BRANCO

Grande do Norte, aprovou de iniciativa da vereadora Iolanda Florentino Santos e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Carnaubais, Rio Grande do Norte, o mês Dezembro Vermelho dedicado à prevenção e combate à AIDS, a ser comemorado todo dia 1º (primeiro) do mês de dezembro.

Art. 2º - O evento “Dezembro Vermelho” passa a integrar o calendário de Eventos do Município de Carnaubais, com